

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias São Paulo - SP Telefone (11 2504-0100)

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA APÓS VAGA REMANESCENTE DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL DRG/PTB N°008 DE 05 MARÇO DE 2020.

O Câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna pública nova convocação do Edital DRG/PTB nº 008 de 05 de Março de 2020 que dispõe sobre a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre do SISU – 2020 – para o CURSO SUPERIOR EM BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, na modalidade presencial.

A convocação para matrícula, conforme estipulado no item 3.2 do referido Edital, ocorreu pela ordem decrescente do cálculo da média geral das áreas do ENEM, assim como levou em consideração a opção de vaga (Ampla Concorrência ou vagas reservadas) para a qual o candidato se inscreveu em relação às vagas remanescentes disponíveis.

O(a) Candidato(a) convocado(a) para matrícula deverá comparecer, com responsável legal se menor de idade, pessoalmente ou por meio de representante legal com procuração simples, no local e horário determinado para efetuarem a matrícula, devendo apresentar todos os documentos específicos relativo ao campo "INSCRITO PARA" referente à vaga optada no ato da inscrição.

Em decorrência da suspensão das atividades no IFSP devido o COVID-19 a matrícula será dividida em duas etapas: **pré-matrícula e matrícula presencial.**

A pré-matrícula será efetuada por e-mail (**cra.ptb@ifsp.edu.br**) entre os dias **24 a 26 de março de 2020.** O(a) convocado(a) deverá enviar, digitalizados, as documentações descritas no Anexo II.

A matrícula presencial será efetuada posteriormente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus São Paulo Pirituba, localizado na Avenida Mutinga, 951 – Jardim Santos Elias. No ato da matrícula o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos originais descritos no Anexo II.

As vagas eventualmente não ocupadas ou que surgirem ao longo do primeiro semestre de 2020 poderão ser preenchidas conforme a ordem da lista de espera constante no ANEXO I.

São Paulo, 23 de março de 2020.

FRANCISCO MANOEL FILHO
Diretor Geral
IFSP - Câmpus São Paulo Pirituba
(Assinado no Original)



Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias São Paulo - SP Telefone (11 25040100)

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	INSCRITO PARA
VINICIUS SALES DA SILVA	1°	621,9	AMPLA
			CONCORRÊNCIA

CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	INSCRITO PARA
BÁRBARA DE JESUS VAGNOZZI	3ō	604,7	Ampla Concorrência
ALEXANDRO MELO VILDNER	4°	586,9	Ampla Concorrência



Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias São Paulo - SP Telefone (11 2504-0100)

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) ou declaração de matrícula no Ensino Médio a partir do segundo ano;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- e. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral, disponível em

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);

- g. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- h. CPF e comprovante de regularidade disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp; i.

Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;

- j. Comprovante de endereço atualizado;
- k. Carteira de identidade (ou outro documento oficial de identificação com foto) e CPF do responsável legal (somente para candidatos menores de 18 anos).

OBSERVAÇÕES

de equivalência de estudos.

ODSERVAÇÕES
☐ As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples sendo, nesse último caso,
obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.
☐ Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a Certidão de
Quitação Eleitoral, que ficará retida na Instituição.
☐ Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar
Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de
Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação
de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração



Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias São Paulo - SP Telefone (11 2504-0100)